

CIELO S.A.

CNPJ/MF 01.027.058/0001-91

Fato Relevante

Cielo e Banco do Brasil anunciam criação de uma joint venture para gestão de transações de crédito e débito

A Cielo S.A. (BM&FBOVESPA: CIEL3 / OTCQX: CIOXY), líder em soluções de pagamentos eletrônicos na América Latina e uma das maiores credenciadoras do mundo, comunica ao mercado que chegou a um acordo para criação de uma joint venture (“JV”) com o Banco do Brasil S.A., com o objetivo de gerir as transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito dentro do Arranjo de Pagamento Ourocard (“Arranjo Ourocard”)* .

A nova companhia será responsável por atividades de suporte à gestão de cartões, dentre elas a gestão de contas de pagamento, apoio ao gerenciamento e controle da segurança das transações e o pagamento de tarifas às bandeiras e arranjos de pagamentos, sendo remunerada por tais atividades por meio da taxa de intercâmbio sobre as transações de crédito e débito realizadas com cartões emitidos pelo Banco do Brasil dentro do Arranjo Ourocard. Vale destacar que esse modelo de remuneração com intercâmbio é inédito no mundo.

Além disso, a JV tem entre seus objetivos realizar associações com outros parceiros que gerariam também potenciais receitas adicionais. Esta já é uma tendência em outros mercados, em que grandes credenciadoras atuam também em outros elos da cadeia de pagamentos eletrônicos.

As atividades de marketing, análise e concessão de crédito, relacionamento com o portador, ativação de clientes, além do risco de crédito, continuam sob a responsabilidade do Banco do Brasil.

A iniciativa está alinhada com o planejamento estratégico da Cielo, que busca criação de valor para o acionista por meio do crescimento, da diversificação de receita em negócios relacionados a pagamentos eletrônicos e de maior eficiência operacional.

A JV, avaliada em R\$ 11,6 bilhões, terá o seu capital social detido na proporção de 70% pela Cielo e de 30% pelo Banco do Brasil, sendo que o Banco do Brasil aportará ativos relacionados ao Arranjo Ourocard e a Cielo aportará R\$ 8,1 bilhões na operação e o financiamento será feito por meio da emissão de debêntures. O Conselho de Administração proporá, ainda, à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada após o fechamento da negociação, a alteração do estatuto social com o intuito de reduzir o dividendo mínimo de 50% para 30% dos lucros auferidos em cada exercício. Tal proposta de redução do dividendo mínimo obrigatório está relacionada ao endividamento que será assumido pela Cielo em função da operação.

A conclusão da negociação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes entre as quais, mas não se limitando, à negociação e assinatura de documentos complementares disciplinando aspectos específicos da operação da JV, à obtenção das autorizações do Banco Central do Brasil nos termos da resolução 4062/12 e da lei 12.865/2013 e do Cade - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A Companhia foi assessorada no processo da negociação pelos bancos de investimentos Deutsche Bank e J.P. Morgan, e pelos escritórios Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados (BM&A) e Lefosse Advogados.

Convidamos o mercado para participar da teleconferência a respeito da criação da JV com o Banco do Brasil que será realizada em 20/11/2014 às 11h00. Os detalhes da teleconferência serão divulgados posteriormente.

Barueri, 19 de novembro de 2014

CLOVIS POGGETTI JR.

Vice-presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

*Escopo da JV dentro do Arranjo Ourocard: transações de compras de todos cartões de crédito e débito emitidos pelo Banco do Brasil nas bandeiras Visa, Mastercard, American Express, Elo, entre outros, excluindo os cartões relacionados aos negócios pré-pagos, soluções de meios de pagamento fornecidas a entes governamentais e cartões private label emitidos no âmbito de parcerias atuais firmadas com varejistas.